

MM

01/4

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 27/11/07
 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>22/11/07</u>	Número: <u>3663/07</u>
	<u>DL</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 184/2007

INICIATIVA: EDIL JOSE CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÚSICO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
Incluí do no parte de 11.12.07

LEITURA: 27 / 11 / 2007

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 2007

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
9

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI.....2007

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3663/07
NÚMERO PRÓPRIO:	184/07
DATA PROTOCOLO:	22/11/07

Institui o "**Dia Municipal do Músico**"
no âmbito do Município de
Cachoeiro de Itapemirim e dá outras
providências.

Art. 1º) Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o "**Dia Municipal do Músico**", que será comemorado no dia 22 de Novembro de cada ano.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2007.


José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 11	12007
Presidente	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
15

Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, esta propositura com objetivo de valorizar uma classe importante da sociedade que são os músicos.

A instituição de uma data comemorativa é de grande importância para toda classe de músicos. Considerando que estamos em um país que é rico na tradição da música. Tem por finalidade precípua de integrar o poder com a classe de pessoas dotadas, para trazer um enlêvo para almas de todas as pessoas.

Na certeza de poder contar com os nobres edis, desta Casa de leis, solicitamos a devida aprovação.

José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE LEI.....2007

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3663/07
NÚMERO PRÓPRIO:	184/07
DATA PROTOCOLO:	22/11/07

Institui o "*Dia Municipal do Músico*"
no âmbito do Município de
Cachoeiro de Itapemirim e dá outras
providências.

Art. 1º) Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o "*Dia Municipal do Músico*", que será comemorado no dia 22 de Novembro de cada ano.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2007.

José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice- Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, esta propositura com objetivo de valorizar uma classe importante da sociedade que são os músicos.

A instituição de uma data comemorativa é de grande importância para toda classe de músicos. Considerando que estamos em um país que é rico na tradição da música. Tem por finalidade precípua de integrar o poder com a classe de pessoas dotadas, para trazer um enlêvo para almas de todas as pessoas.

Na certeza de poder contar com os nobres edis, desta Casa de leis, solicitamos a devida aprovação.



José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



00

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 184/2007
INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Institui o Dia Municipal do Músico no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.*"

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para a iniciativa do processo legislativo.

Assim, sugerimos o encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Dezembro de 2007.

MARIANA CUNHA MONTEIRO
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 184/2007.

INICIATIVA: ~~Poder Executivo~~ *ppé Carlos Amaral*

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

Intitui o Dia Municipal do Músico no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular do projeto.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2007.

Alexander Zucolotto
Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

Alexandre Bastos Rodrigues
Alexandre Bastos Rodrigues – Relator
Suplente: Cláudia Mileipe Festa Lemos

Nilton Gonçalves de Rezende
Nilton Gonçalves de Rezende - Membro Suplente
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK
A

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLAUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIANE DE SOUZA	X			
MÁRIO MENDES GLÓRIA	X			
OSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	Presidente			
MILTON GONÇALVES DE REZENDE				X
REGINA TRAVAGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

• PROJETO Nº _____
 • REQUERIMENTO Nº _____
 • DATA: 11/12/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

• APROVADO EM _____
 DISCUSSÃO
 POR Marcos Salles Coelho
 SALA DAS SESSÕES 11/12/07

 PRESIDENTE

• REJEITADO
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

 PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
 POR _____
 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

 PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
 REQUERIMENTO DO EDIL

 SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBSERVAÇÃO: Incluído no Plute de 11.12.07

Decretos Legislativos nos: 128-129-119-120-121-122-123-124-125-126-130/07
PL 183 e 184

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolado em 05 fls

- 1 - 05 / 12 / 07 - *Processo jurídico fl-08 mapa*
- 2 - 11 / 12 / 07 - *Processo CCJR fl.07*
- 3 - 11 / 12 / 07 - *Folha de Detração fl.08*
- 4 - _____ / _____ / _____ - _____
- 5 - _____ / _____ / _____ - _____
- 6 - _____ / _____ / _____ - _____
- 7 - _____ / _____ / _____ - _____
- 8 - _____ / _____ / _____ - _____
- 9 - _____ / _____ / _____ - _____
- 10 - _____ / _____ / _____ - _____
- 11 - _____ / _____ / _____ - _____
- 12 - _____ / _____ / _____ - _____
- 13 - _____ / _____ / _____ - _____
- 14 - _____ / _____ / _____ - _____
- 15 - _____ / _____ / _____ - _____
- 16 - _____ / _____ / _____ - _____
- 17 - _____ / _____ / _____ - _____
- 18 - _____ / _____ / _____ - _____
- 19 - _____ / _____ / _____ - _____
- 20 - _____ / _____ / _____ - _____